



ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURUÇÁ

RUA JUSTO CHERMONT, 5, BAIRRO RODOVIÁRIO CEP 68750-000

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

curucari@gmail.com

CNS 06.592-0

CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº 1165.LIVRO Nº 2-BF. FLS. 166.DATA.09 DE JULHO DE 2015.

IMÓVEL: Urbano Edificado, Localizado na linha de contagem, Rua Principal, sob nº 05, no Povoado de Pedras Grandes, neste município e Comarca de Curuçá, Estado do Pará, cadastrado no IPTU sob o nº AU-PPG-05; com os limites e confrontações seguintes: **Frontal - com a linha de contagem, na Rua principal, nº 05, por onde mede cem (100mts) metros; direita: quem de direito, por onde mede Cinquenta (50mts); Esquerda: quem de direito, por onde mede Cinquenta (50mts) e fundo – quem de direito, por onde me Cem (100mts) metros, com cinco mil (5.000) metros quadrados de área, possuindo dito imóvel 183, 61 metros quadrados de área construída.** Registro Anterior: Inexistente.

R-01/1165. Data: 09 de julho de 2015. Transmitente: Prefeitura Municipal de Curuçá. **Adquirente:** **CARLOS EDUARDO MENDES GONÇALVES**, Brasileiro, Portador do RG nº 2.296.566-SSP/PA e CPF/MF nº 207.870.732-53. Origem: Título Definitivo nº 031/2008 de 06 de Junho de 2008, expedido pela Prefeitura Municipal de Curuçá. Valor: compra. Imóvel: a área objeto da presente matrícula. Condições: as constantes do título definitivo. Nada mais.

R.02/1165.Data.15 de Outubro de 2015.**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE OPERAÇÃO DE EMPRÉSTIMO COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA, E OUTRAS AVENÇAS nº 294.609.992, Firmado em 15/10/2015.OS DEVEDORES FIDUCIANTES, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE DEVEDORES: **CARLOS EDUARDO MENDES GONÇALVES**, Brasileiro, Empresário, Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03733980679-DETRAN/PA e CPF/MF nº 207.870.732-53, e seu cônjuge **WALENA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE MIRANDA GONÇALVES**, Brasileira, Contadora, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 3654661-2ªVia-PC/PA e CPF/MF nº 687.209.042-15,ambos casados sob o Regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77,residentes e domiciliados em Belém, Pará, Rua Uirapuru(CJ B Sodré) 43,Parque Verde, CEP 66.635-250, **dão em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o seguinte Imóvel:** Casa e seu respectivo terreno, situado à rua principal nº 05, do Povoado de Pedras Grandes,Curuçá-Pará, perfeitamente descrito e caracterizado nesta matrícula supracitada, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$ 275.000,00**(duzentos e Setenta e Cinco mil reais), a ser pago em 178 prestações, a juros de 24,6% ao ano (nominal), 27,57% ao ano (efetiva) e 2,05% ao mês (efetiva), com vencimento final para 15/07/2030, ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01,Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91,representado por sua agência DOCA-PA-Prefixo 2946-7,inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/3806-79, devidamente representada neste ato. O referido é Verdade e dou fé.

AV.01/1165.Data:26 de Abril de 2019. Averbação de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26,Párrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE OPERAÇÃO DE EMPRÉSTIMO COM PACTO ADJETO DE**

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA



ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA, E OUTRAS AVENÇAS nº 294.609.992, Firmado em 15/10/2015, com **CARLOS EDUARDO MENDES GONÇALVES**, e seu cônjuge **WALENA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE MIRANDA GONÇALVES**, antes qualificados, contrato esse registrado sob o R.02 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta Matrícula** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 10.000 (Dez mil reais), e Certidão Negativa de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, ano 2018, recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 11 de Março de 2019, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. Selo de Fiscalização nº 010.838.840-H.*

É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes do qual bem e fielmente extraí a presente certidão. Eu, (*D*) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino.

O referido é Verdade e dou fé.
Curuçá /PA, 26 de Abril de 2019.

Denis Brito
Denis da Silva Brito
Substituto

